



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 400/2022 TRE-AL/PRE/DG/GDG**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o contido no Processos Administrativo SEI nº [0004113-24.2022.6.02.8000](#)

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora THAÍSE TENÓRIO MARINHO, Assistente IV da Assessoria de Gestão de Contratos, para atuar como gestora administrativa, e da servidora ROBERTA ELEONORA DE SOUZA LEÃO MORAES, Técnico Judiciário lotada na Seção de Infraestrutura de Equipamentos e Apoio ao Usuário, para a atuação como fiscal técnica do Contrato nº 39/2022 (doc. [1137005](#)), que tem por objeto a prestação continuada de serviço especializado de suporte técnico de Tecnologia da Informação - T.I., por meio das Unidades de Serviço Técnico - USTs, em primeiro e segundo níveis, aos usuários do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, firmado com a empresa SULWORK TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.899.023/0001-29, conforme publicação no DOU, da homologação do Extrato de Contrato (doc. [1138897](#)).

Art. 2º. A gestão e a fiscalização designadas deverão realizar seus atos em conformidade com o previsto nos arts. 20, 21 e 22, da Resolução nº 15.787/2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DESEMBARGADOR OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**

**PRESIDENTE**

Maceió, 10 de setembro de 2022.